



# DESENHAR A PAZ, PINTAR A IGUALDADE

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 8ª EDIÇÃO DO PROJETO KID'S GUERNICA

A 8ª edição do Projeto KID'S GUERNICA é da iniciativa da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal com o apoio dos Municípios Associados, através das respetivas Áreas Educativas.

### PREÂMBULO

O projeto Kid's Guernica é um projeto artístico internacional, que surge da vontade de promover os valores da Paz, através da expressão artística, por forma a assinalar o bombardeamento da cidade Guernica, durante a Guerra Civil Espanhola.

Kid's Guernica foi iniciado em 1995 por Tom Anderson, professor de história de arte, a convite de Yasuda Tadashi, presidente da Associação Art Japan Network, tendo sido, posteriormente, prosseguido no Japão.

Tem como objetivo fundamental consciencializar os jovens para o tema da Paz, Solidariedade e Respeito, dando-lhes, a oportunidade de se manifestarem perante estas causas e permitindo alicerçar a aprendizagem e o diálogo na construção de um mundo melhor e mais pacífico.

Trata-se de confiar às crianças e jovens do mundo inteiro, a tarefa de realizar coletivamente uma tela sobre o tema da Paz, com as dimensões da emblemática pintura de Picasso – Guernica, de 7,8m por 3,5m.

Crianças e jovens de vários países já participaram no âmbito deste projeto e o mesmo sucede às crianças e jovens portuguesas, que, através da AMRS, têm tido a oportunidade de pintar a sua tela, coletivamente, tal como tem acontecido no decorrer das sete edições Kid's Guernica, já realizadas pela AMRS, conjuntamente com as escolas da Região.

Não é possível falar sobre o Kid's Guernica sem destacar a importância das escolas para este projeto, sem falar do seu papel perentório para os alunos, ao propiciar-lhes as ferramentas necessárias para compreensão do mundo em que vivem, ajudando-os a intervir de forma responsável e crítica na sociedade.

Valorizar as escolas e o conhecimento escolar, é valorizar a democratização e universalização do direito à educação, à formação individual, à coesão e ao bem-estar dos alunos.

## 1.TEMA

### “Igualdade”

A escolha do tema para esta edição, assenta na vontade de assinalar a importância da **Igualdade** e o seu papel fundamental no contexto dos Direitos Humanos e da luta pela Liberdade.

Alterações profundas se fizeram sentir sobre a sociedade de hoje, com limitações nunca antes pensadas, nomeadamente, a restrição dos direitos humanos por razões de saúde pública e emergência nacional e mundial. Quaisquer medidas voltadas para proteger a população e que limitem direitos e liberdades individuais devem ser repensadas e analisadas pelo impacto que exercem sobre as pessoas, porquanto são veiculadoras para a discriminação e para o acentuar das desigualdades de grupos, minorias ou indivíduos.

Falar hoje sobre Igualdade, é salvaguardar um princípio fundamental da justiça social. É defender as necessidades de cada pessoa de igual forma, com a mesma importância, sendo esta, a principal base da sociedade, de maneira a garantir que todos tenhamos as mesmas oportunidades de participação.

Trabalhar a Igualdade com os jovens é permitir entender as suas ansiedades e inquietações sobre a direção atual que a sociedade toma, podendo participar na sua reconstrução valorizando os direitos humanos e dando voz às questões da Paz e da Liberdade.

#### 1.1. Considerando:

**1.1.1.** A Constituição da República Portuguesa, que no seu artigo 13.º (Princípio da Igualdade) consagra que *“Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”* e que *“Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”*;

**1.1.2.** A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotada por quase todos os países do mundo, no contexto das Nações Unidas, que promove o desenvolvimento sustentável global para 2030 e que permite criar oportunidades para todos, nomeadamente, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, reforçando os **ODS 4** Educação de Qualidade, **ODS 5** Igualdade de Género e **ODS 10** Reduzir as Desigualdades;

**1.1.3.** A Convenção sobre os Direitos da Criança que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, onde importa preparar plenamente a criança para viver uma vida individual na sociedade e ser educada no espírito dos ideais proclamados na Carta das Nações Unidas, em particular, num espírito de Paz, Dignidade, Tolerância, Liberdade, Igualdade e Solidariedade;

**1.1.4.** Ser fundamental apostar na formação dos jovens, incutindo-lhes a importância de debater os aspetos da Cidadania e o respeito pela diversidade humana e cultural como base principal da garante dos direitos humanos;

**1.1.5.** A Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, que visa a construção sólida da formação humana dos alunos, na assunção da promoção da cidadania, da construção de cidadãos democráticos, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação;

**1.1.6.** A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que salvaguarda no TÍTULO III (IGUALDADE) o artigo 20º a Igualdade perante a lei, o artigo 21º a Não discriminação, o artigo 22º a Diversidade cultural,

religiosa e linguística, o artigo 23º a Igualdade entre homens e mulheres, o artigo 24º Direitos das crianças, o artigo 25º os Direitos das pessoas idosas, e por fim, o artigo 26º a Integração das pessoas com deficiência;

**1.1.7.** A Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação, que reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos. Neste âmbito, tem priorizado a intervenção ao nível do mercado de trabalho e da educação, da prevenção e combate à violência doméstica e de género, e do combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, orientado pelos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação e da promoção da igualdade entre mulheres e homens como uma das tarefas fundamentais do Estado;

**1.1.8.** Que o Dia Mundial para a Igualdade (que se comemora a 24 de outubro) tenha sido instituído porque ainda importa chamar a atenção para um tema que é necessário debater e existir tanto na agenda pública como na agenda política.

**1.2.** Desafiam-se as escolas a:

**1.2.1.** Sensibilizar para a importância do debate sobre a Igualdade, na sua assunção global;

**1.2.2.** Sensibilizar para uma educação integral, envolvendo os alunos em discussões que permitem expor situações de injustiça e intolerância que permitem a compreensão dos povos e civilizações, suas heranças, valores e culturas, e o conseqüente contributo para a redução das desigualdades;

**1.2.3.** Trabalhar com os alunos o conceito de Igualdade, contribuindo para a sua formação como indivíduos capazes de refletir, opinar e participar da vida pública, agindo sobre causas que importam;

**1.2.4.** Incentivar os alunos a trabalharem de forma colaborativa confrontando as suas ideias escutando-se uns aos outros e de forma coletiva criarem trabalhos que permitam fortalecer o conceito de Igualdade.

## 2. OBJETO

**2.1.** Reflexão sobre a base e origem do projeto nomeadamente, o trabalho realizado por Picasso, *Guernica*;

**2.2.** Reflexão sobre conceitos como: Igualdade, Participação, Cidadania, Direitos do Homem, Escuta, Partilha, Respeito, Tolerância, Fraternidade, Solidariedade e Paz.

**2.3.** Criação de uma tela que simbolize, através da sua capacidade crítica e construtiva e com plena liberdade pictórica, a “Igualdade”.

Em foco, a promoção da Cidadania, da Tolerância, da não discriminação e a redução das desigualdades, que continuam a persistir em várias áreas da vida em sociedade.

## 3. DESTINATÁRIOS

Poderão participar todos os alunos, que frequentem os 2º e 3ºs ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário, da rede escolar pública, cujos municípios integrem a AMRS.

## 4. OBJETIVOS

- 4.1. Incentivar à criação artística;
- 4.2. Incentivar ao estímulo do pensamento crítico e reflexivo;
- 4.3. Promover a aquisição de conceitos associados ao tema da Igualdade;
- 4.4. Consciencializar os alunos para o seu papel como agentes fundamentais de mudança;
- 4.5. Estimular os alunos a partilhar as suas ideias sobre o tema, de modo a poderem desenhar em grupo as suas visões da Paz e da Igualdade.

## 5. CALENDARIZAÇÃO

- 1ª Fase** - Inscrições *online* em [kidsguernica.amrs.pt](http://kidsguernica.amrs.pt) – Até 12 de novembro de 2021
- 2ª Fase** - Desenvolvimento e Entrega dos trabalhos – 1 de abril de 2022
- 3ª Fase** - Seleção - Seleção dos trabalhos – 28 de abril de 2022  
 - Anúncio dos trabalhos selecionados e do trabalho que dará origem à tela – 29 de abril de 2022
- 4ª Fase** - Realização da tela – 8 a 22 de maio de 2022
- 5ª Fase** - Festa de Encerramento – No mês de maio ou junho de 2022, em data a designar.

## 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os alunos participantes no projeto deverão trabalhar, sob direção de uma equipa de coordenação – professor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento do projeto;
- 6.2. Poderá existir, por escola, uma ou mais equipas de coordenação, consoante se opte por trabalhar em conjunto (várias turmas) ou por turma, respetivamente;
- 6.3. A equipa de coordenação deverá ser composta, preferencialmente, por, pelo menos um professor ligado à área das expressões/artísticas, integrando professores de outras áreas, de modo a valorizar o trabalho multidisciplinar;
- 6.4. Não havendo limitação ao número de trabalhos a apresentar, as escolas e/ou turmas poderão apresentar os trabalhos que considerarem convenientes.

## 7. TRABALHOS A APRESENTAR A CONCURSO

- 7.1. Apresentação dos trabalhos:
  - 7.1.1. Em folha própria, que será disponibilizada pela AMRS, com as medidas 780mmX350mm (medida proporcional à pintura original "Guernica"), trabalhadas na horizontal;

**7.1.2.** Acompanhados, obrigatoriamente, de memória fotográfica e memória descritiva, em suporte digital, alusivos ao processo de conceção, por ex. poderá ser descrito como foi feita a interpretação do tema pelos alunos; poderão ser referidos os objetivos esperados com a participação no projeto; a linguagem simbólica e pictórica utilizada; o conceito adotado, entre outras considerações, que sejam pertinentes para a descrição dos trabalhos;

**7.1.3.** Facultativamente, poderão ser apresentados vídeos do processo criativo;

**7.1.4.** Os trabalhos devem ser devidamente identificados no verso, através do preenchimento de ficha de identificação (preenchida a maiúsculas), disponibilizada pela AMRS, para o efeito.

**7.2.** Material:

**7.2.1.** A AMRS apoiará todas as escolas, com KIT de material, composto para efeitos da execução da 2ª Fase - Desenvolvimento dos trabalhos – sendo atribuído 1 kit por cada turma participante.

**Composição de cada KIT:**

- 1 Pincel Pelikan redondo de cerda n. 6;
- 1 Pincel Pelikan redondo de cerda n. 12;
- 1 Pincel Pelikan redondo de cerda n. 20;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Branco;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Amarelo Primário;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Vermelho;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Azul Cyan;
- 1 Frasco tinta guache (Giotto) de 500ml Preto;
- 1 Caixa de 12 lápis de Cor Giotto Stilnovo;
- 15 Folhas de papel branco de 180gr, formato 780mmX350mm.

**7.3.** Entrega dos trabalhos:

**7.3.1.** Os trabalhos deverão ser entregues até à data definida, 1 de abril 2022, nas Divisões de Educação dos Municípios onde pertencem as escolas.

## 8. ANÁLISE E SELEÇÃO

**8.1.** A escolha dos trabalhos recairá para uma avaliação feita por escalões, sendo escolhido um trabalho por cada um dos seguintes escalões:

- 8.1.1.** Primeiro Escalão – 2º Ciclo;
- 8.1.2.** Segundo Escalão – 3º Ciclo;
- 8.1.3.** Terceiro Escalão – Ensino Secundário

**8.2.** Será escolhido por escalão o trabalho original, criativo e que, mais se adequa ao tema e objeto propostos

nesta edição, "A Igualdade";

**8.3.** Os trabalhos serão escolhidos por um júri a designar pela AMRS;

**8.4.** Destes 3 trabalhos, o júri decidirá por 1, a ser reproduzido, em tela, nas dimensões do quadro "Guernica", de Pablo Picasso - 7,8mX3,5m;

**8.5.** Os dois trabalhos também escolhidos pelo júri, que não serão representados em tela, serão expostos na Festa de Encerramento;

**8.6.** A decisão do júri será tomada por maioria e é irrevogável.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O júri irá classificar os trabalhos tendo em conta:

**9.1.** Originalidade;

**9.2.** Coerência da imagem, tendo em conta o tema proposto;

**9.3.** Qualidade técnica da proposta;

**9.4.** Linguagem plástica apresentada - aplicação de simbologia adequada ao tema, não esquecendo a base do projeto e a sua relação com a obra Guernica;

**9.5.** Em caso de empate entre duas propostas, serão valorizadas as evidências do processo participativo (no trabalho de preparação e ao nível do envolvimento dos alunos), observadas nas memórias fotográficas e descritivas, assim como, o número de participantes

## 10. REALIZAÇÃO DA TELA

**10.1.** Material:

**10.1.1.** Os professores serão contactados pela AMRS, que solicitará, para esta fase, a relação de material necessário, nomeadamente, as cores necessárias para a pintura da tela, bem como, os restantes materiais necessários;

**10.1.2.** A AMRS entregará o material para a 4ª fase - Realização da tela, nomeadamente, tela com desenho decalcado, tintas, rolos e pincéis.

**10.2.** Pintura da tela:

**10.2.1.** Os alunos deverão pintar a tela, com a ajuda e supervisão dos professores responsáveis, sendo que, esta deverá ser pintada em quase toda a sua totalidade, havendo o cuidado de se reservar uma pequena parcela, a ser concluída e dinamizada na Festa de Encerramento da iniciativa;

**10.2.2.** Durante o período de execução da pintura, a escola receberá apoio técnico da AMRS e do respetivo município.

## 11. FESTA DE ENCERRAMENTO

A edição do projeto Kid's Guernica culmina com a realização da sua festa de encerramento.

Esta festa é uma oportunidade de encontro e convívio com todos os participantes, perspetivando-se momentos de partilha, cooperação e cumplicidade. Em grande destaque, temos a finalização da pintura do painel e em especial a exibição de todos os trabalhos realizados.

## 12. OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS

**12.1.** A Organização, em caso de lacuna ou de situações não previstas, decidirá tendo em consideração as grandes linhas e finalidades do projeto;

**12.2.** Divulgação da tela:

**12.2.1.** A tela pintada será disponibilizada, para apresentação, na iniciativa final e em exposições itinerantes, sob direção da AMRS, em articulação com as Áreas Educativas Municipais;

**12.2.2.** Os autores dos trabalhos autorizam a menção dos seus nomes, bem como, a divulgação nos meios de comunicação para divulgação do evento;

**12.2.3.** Os autores autorizam a reprodução dos seus trabalhos em campanhas de divulgação e merchandising que visem a promoção do projeto;

**12.2.4.** Os trabalhos estarão à disposição da AMRS e dos Municípios aderentes em condições a determinar;

**12.2.5.** Será enviado o registo fotográfico da tela para o Comité Internacional Guernica Kid's, sob forma de divulgação do trabalho realizado pelos alunos e escolas participantes na presente edição.

**Nota:** Tendo em conta o contexto atual, face às condições epidemiológicas existentes e que, não permitem avaliar contextos futuros, informamos que quer as dinâmicas propostas, quer as datas previstas na calendarização, poderão sofrer alterações caso se entenda necessário.

### Para mais informações:

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Av. Dr. Manuel de Arriaga nº 6, 2º Esq. 2900-473 Setúbal

T: 265 539 090

E-mail: [liliana.cunha@amrs.pt](mailto:liliana.cunha@amrs.pt)